

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Associação Brasileira de Odontologia - Subseção Paranavai, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, às 08h00, no Hotel Itália, situado à [Inserir endereço completo], para a deliberação da seguinte pauta única:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Cível - 1ª Vara Cível
Praça São Pedro, 100, Fórum Juiz João Cláudio, Espirito Santo, ES - CEP: 29720-710
Telefone: (27) 37215932
PROCESO Nº 9004204-24.2023.8.08.0014
USUCAPÃO (49)
REQUERENTE: IRACIARA DOS SANTOS
REQUERIDO: Advogados do(a) REQUERENTE: ROBERTA GUIMARÃES AGUIAR - ES11554, ANA LUCIA RECOLIANO DIAS TEODILO - ES14042
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
MH, Juiz(a) de Direito da Colatina - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE 38/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 163/2024
VALIDADE 12/06/2025
O Município de Querência do Norte, centro, nesta cidade, com sede administrativa na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, Alex Sandro Fernandes, portador do CPF nº 083.***.979-**

OBJETO, VALOR, FISCALIZAÇÃO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do Banco de Preços mais Pannel de Contratações, num total de 05 (cinco) licenças simultâneas, acrescida de mais 01(uma) licença como cortesia, também simultâneas, totalizando 06(seis) licenças simultâneas, compreendendo:
a) Licença de uso ao Banco de Preços.
b) Treinamento limitado para todos os usuários - com certificado.
c) Suporte limitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira à quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
d) Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
e) Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.
f) O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022
LICITAÇÃO Nº 62/2022 - Pregão Nº 35/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA INTEGRADORA DE ESTAGIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIOS, COM REMUNERAÇÃO, DESTINADOS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUENCIA EFETIVA NO ENSINO MEDIO REGULAR, EDUCACAO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO, do Lote 02, com o acréscimo de 03 (três) vagas, totalizando o valor de R\$ 38.265,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), do qual a contratada salu vencedora do Pregão Nº 35/2022, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 29703 Anon - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 75 codificacao: 29703 anominuta: 2024 codificacao: 29703
TERMO DE HOMOLOGACAO
Inexigibilidade Nº 30/2024
Processo Administrativo: 72/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ató de Contratação nº 02/2023.

Vencedores dos Itens
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE UROLOGIA NA SERVIÇO 1 R\$74.220,00 R\$74.220,00
2 EXAMES REFERENTES A ESPECIALIDADE DE UROLOGIA SERVIÇO 1 R\$85.850,00 R\$85.850,00
Total do Fornecedor: R\$80.070,00
DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranavai, 14 de junho de 2024.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 066/2024 - ID 2419/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CFJ TRANSPORTES LTDA
CNPJ/ME: 46.940.887/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE "TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LOCOMOÇÃO DE TRABALHADORES DE MIRADOR A RONDON", DE ACORDO COM O "PROGRAMA RUMO AO EMPREGO" (LEI MUNICIPAL N.º 520/2021).
VALOR CONTRATUAL: R\$ 269.976,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/06/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 37/2024 Data de abertura: 29/05/2024
Data adjudicação: 14/06/2024 Data homologação: 14/06/2024
Tipo de avaliação: Por Item Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Fechado-Aberto Critério de pagamento: PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto de licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE "TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LOCOMOÇÃO DE TRABALHADORES DE MIRADOR A RONDON", DE ACORDO COM O "PROGRAMA RUMO AO EMPREGO" (LEI MUNICIPAL N.º 520/2021).
Nos termos do Art. 26, inciso I da Lei Federal N.º 14.132/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abito asseado, acatando a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGO o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(o) abaixo:

CFJ TRANSPORTES LTDA - Exclusivo MPE
Código Descrição do Item Unidade Qtde. Valor unit. Valor total
42796 LINHA 01 - Transporte de trabalhadores de Mirador/PR, a Rondon/PR, de segunda-feira a sexta-feira e nos sábados quando necessário, saída Teófilo a combinar pela empresa conforme turno liberado para o município). (sem conforme edital de licitação) un 12,0000 R\$ 11.249,0000 R\$ 134.988,00
42797 LINHA 02 - Transporte de trabalhadores de Mirador/PR, a Rondon/PR, de segunda-feira a sexta-feira e nos sábados quando necessário, saída Teófilo a combinar pela empresa conforme turno liberado para o município). (sem conforme edital de licitação) un 12,0000 R\$ 11.249,0000 R\$ 134.988,00
Valor Total: R\$ 269.976,00

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 29/2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 062.989.279-04
PREFEITO
Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA LEGISLATIVA, CARGO COMISSIONADO, SÍMBOLO CC-3, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal e Artigo 18, Parágrafo Único, incisos XXII e XXXII do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR a Sra. FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da CTRG nº 9.333.715-B, BESEP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.372.630-21, nascida aos 11/11/1996, no cargo em comissão de Assessora Legislativa, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR, símbolo CC-03, com remuneração de R\$ 1.299,73 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), a partir de 17 de junho de 2024.
Parágrafo primeiro. Será pago a título de complementação salarial o valor necessário para atingimento do valor correspondente ao do salário mínimo nacional na data do respectivo pagamento.
Parágrafo segundo. Prorrogam-se as adequações e ajustes necessários.
Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Câmara de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, 13 de junho de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público: OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina/PR; VALOR: R\$ 531.208,00; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024; Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 01/07/2024; LOCAL: https://bil.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida em: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 14 de junho de 2024 MARIA LUZINETE DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Aquisição de poltrona com assento retilvel para o auditório do Anfiteatro Municipal "Avelino Antônio Colla", incluindo-se instalação; VALOR: R\$ 245358,47; MODALIDADE: pregão Eletrônico nº 43/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 02/07/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 14 de junho de 2024 MARIA LUZINETE DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 22/2024 - CMSAC
MODALIDADE: 16/2024 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA
OBJETO: CURSO PRESENCIAL EM CURITIBA - PR COM O TEMA: "Transparência pública: portal da transparência, ouvidoria, lei de proteção de dados e ferramentas do legislativo e executivo", POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DA VEREADORA RENATA COSTA DE LIMA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 14 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 Junho 2024
Santo Antônio do Caiuá (PR), sexta-feira, 14 de junho de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ. 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná
COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certame, PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024, a licitação foi considerada "DESERTA" em 29/05/2024.
Querência do Norte - PR, 03 de junho 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
C.N.P.J.: 75.483.230/001-56
Município: SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
DECRETO Nº 529/2024, de 14 de Junho de 2024.
Assutara do crédito adicional suplementar, no Orçamento programar de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ e autorizaçãopela Lei Municipal nº 144/2023, de 22 de Setembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 419.323,27, para a(s) seguinte(s) indicação(s) regimental(is):
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.10.2043.3.3.00.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 6544.323,27
0004.0004.00.00.00.00.00.00.00 - Renda de Locação de Imóveis e Serviços Públicos de Saúde
Art. 2.º - Para atendimento do Menção Orçamentária que está no artigo anterior serão utilizadas recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).
Superávit Financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - 35419.323,27
0004.0004.00.00.00.00.00.00.00 - Renda de Locação de Imóveis e Serviços Públicos de Saúde - 419.323,27
Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024.
JOSE GABRIEL GONCALVES
Prefeito Municipal
ALEXANDR GONCALVES
Conselheiro Interm.
PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-PML
PROCESSO Nº. 36/2024-PML
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde, Habitação, Indústria e Comércio, Agricultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: às 09:00 do dia 04 de julho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 123.026,95 (cento e vinte e três mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pr-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 14 de junho de 2024.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PML
PROCESSO Nº. 70/2024-PML
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de peças e eventual prestação de serviços para ar condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: às 09:00 do dia 09 de julho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 489.929,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pr-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 14 de junho de 2024.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-PML
PROCESSO Nº. 72/2024-PML
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chavesiros e aquisição de fechaduras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura, Políticas Públicas para Mulheres, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Habitação, Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: às 09:00 do dia 10 de julho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 47.891,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pr-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 14 de junho de 2024.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
DECRETO Nº. 5620
DE: 14 de junho de 2024
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO Nº 30/12/2023.
DECRETA:

Art. 1º
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$37.000,00(trinta e sete mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 004 ASSISTENCIA AO ENSINO SUPERIOR, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Art. 2º
A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e superávit financeiro das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER, 06.001 ADMINISTRACAO GERAL - D.C.E.L., 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, etc.

Table with columns: SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO ORÇAMENTARIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CODIFICACAO, DETALHAMENTO, VALOR. Rows include Fonte 300000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00.

Art. 3º
Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 14 de junho de 2024.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024
DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA LEI Nº. 8.666/93, a contratação de FARIAS AITA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.819.035/0001-13, com a intenção de se credenciar para terceirização de serviços de Plantões Médicos de 12 (doze) e de 04 (quatro) horas no Hospital Municipal Setembrino Zago, Serviços médicos de acompanhamento em remoção de paciente para hospitais de referência fora do domicílio.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto - FARIAS AITA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.819.035/0001-13, com a intenção de se credenciar para terceirização de serviços de Plantões Médicos de 12 (doze) e de 04 (quatro) horas no Hospital Municipal Setembrino Zago, Serviços médicos de acompanhamento em remoção de paciente para hospitais de referência fora do domicílio.
Querência do Norte - PR, 13 de Junho de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024-PML
PROCESSO Nº. 71/2024-PML
A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em formação continuada para aperfeiçoamento e qualificação profissional dos professores da rede municipal de ensino do Município de Loanda - PR, para a Semana Pedagógica de Junho, do ano letivo 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Loanda - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: WWW.SANTOANTONIODOCAIUA.PR.GOV.BR
E-MAIL: ADM@SANTOANTONIODOCAIUA.PR.GOV.BR
PORTARIA Nº 026/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, MARIA LUIZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no Departamento Serviços de Saúde Pública, a disposição do Hospital Municipal 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 nas termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 050/2024 junto ao setor de Recursos Humanos, a serem usufruídas a partir de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: WWW.SANTOANTONIODOCAIUA.PR.GOV.BR
E-MAIL: ADM@SANTOANTONIODOCAIUA.PR.GOV.BR
PORTARIA Nº 027/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Rua Confiança em Deus
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.
Considerando: Após a análise minuciosa das documentações recebidas no certame, constatou-se que nenhuma das empresas concorrentes atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no edital, resultando na falta de empresas habilitadas para a contratação do serviço em questão. Dessa forma, optamos por relançar o edital com o intuito de corrigir eventuais falhas e garantir a ampla participação de empresas qualificadas, assegurando assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tal medida reforça nosso compromisso com a lisura, transparência e eficiência na condução dos processos licitatórios.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2024
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: GUILHERME GOMES BASILIO
OBJETO: Contratação de Agente de Combate às Endemias, para atendimento do Programa Saúde Pública - Programa Agente de Combate às Endemias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 17/06/2024, por prazo indeterminado, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 610/2023.
SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais).
FUNDAÇÃO LEGAL: Leis Municipais Nº 610/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Seção de Agentes Comunitários de Saúde
Mirador Paraná, 14 de junho de 2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
GUILHERME GOMES BASILIO
CPF nº 123.547.579-48

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024
PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0610/2023, e demais disposições atinentes à matéria;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024, processo seletivo de emprego público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Emprego Público do Município;
CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final através do Edital nº. 13.001/2024 e anexos, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da Empresa no seguinte endereço www.funcaoinespar.org.br, no dia 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 28 de maio de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 29 de maio de 2024, na Edição nº. 19.544, página 20;
CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento da Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2024 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço www.funcaoinespar.org.br, no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 03 de junho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 04 de junho de 2024, na Edição nº. 19.547, página 12;
CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2024, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Público (Emprego Público), através do Decreto nº. 028/2024, de 04 de junho de 2024, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 05 de junho de 2024;
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Público (Emprego Público) da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital nº. 01.001/2024;

RESOLVE
Art. 1º. - CONVOCAR os candidatos aprovados em Processo Seletivo Público (Emprego Público), para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 17 de junho de 2024 até o prazo máximo do dia 25 de junho de 2024, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme abaixo;
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO
202404147 LUCAS MILITÃO VITORIO 23/01/1998 75,00 3º
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO
202404158 JOÃO PAULO VIANA OLIVEIRA ANDRADE 18/11/1989 67,50 2º
Art. 2º. - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º, e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);
Art. 3º. - Os candidatos convocados para a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar, comprovante de residência em conformidade com o inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº. 11.350/2005, assim disposto:
Art. 4º. - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Município de Mirador, Estado do Paraná:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatou;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Emprego Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
Art. 5º. - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato ao cargo público.
d) Cópia do documento de Identificação (RG).
e) Cópia do Cartão do CPF.
f) Cópia da Carteira nacional de Habilitação - CNH, categoria B ou superior;
g) Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05 (cinco) anos.
h) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes.
l) Cópia da Carteira de Vacinação do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos.
m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários.
n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside.
o) Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso).
p) Número do PIS/PASEP.
q) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do emprego.
r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida em cartório (ANEXO I).
s) Declaração de não acúmulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão contendo: o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II).
t) Declaração de que não foi demitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO III).
u) Comprovante de imunização SARS COVID19.
v) Cópia do comprovante de residência: o COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, que comprove residência na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu, desde a data da publicação do edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprove tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração de união estável.
Art. 6º. - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04
ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:
a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rurais, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)
TOTAL GERAL
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.
Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.
Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS/EMPREGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo/emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja INACUMULÁVEL com a carreira em que tomará posse.
DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos/empregos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 621/2023.
DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.
Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.
Declarante
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.
Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.
Declarante

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 080/2024
SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 01/2024 do Processo Seletivo Emprego Público".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Emprego Público, nº. 001/2024, e Edital de Convocação nº. 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal, CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0610/2023, e demais disposições atinentes à matéria;
CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Emprego Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital nº. 01.001/2024;
RESOLVE
Art. 1º. - Desclassificar o senhor CAIO HENRIQUE FROEMMING, para o provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, do Processo Seletivo Emprego Público nº. 001/2024.
Art. 2º. - O senhor CAIO HENRIQUE FROEMMING, convocado através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024, do PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do Edital de Convocação nº. 001/2024, ficando reconhecido tacitamente a sua DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).
Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2024
Processo Adm.: 48/2024
Data do Processo: 16/06/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 48/2024
b) Nr. Licitação: 12/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/06/2024
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Participante: CORREA, SILVA & CIA LTDA
Quantidade de Itens: 1 Total do Participante: 10.073,70
Participante: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
Quantidade de Itens: 1 Total do Participante: 44.000,00
Participante: LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Quantidade de Itens: 7 Total do Participante: 7.891,00
Participante: LAZARO BEZERRA SOARES
Quantidade de Itens: 5 Total do Participante: 1.260,42
Participante: MOURA LEAL LTDA
Quantidade de Itens: 68 Total do Participante: 96.760,65
Participante: RC RAMOS COMERCIO LTDA
Quantidade de Itens: 2 Total do Participante: 3.320,70
Total Geral: 163.306,47
Santo Antônio do Caiuá, 14 de Junho de 2024
Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
14º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 100/2020
DISPENSA 23/2020
Vencimento 01/06/2025
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, s/n, CNPJ 73.242.695/0001-91 nesta cidade, neste ato representada por ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominado CONTRATANTE.
E, de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA CNPJ Nº 50.429.810/0001-36, Rua Cid Silva César, 600 ALAD - CEP: 13562900 - BAIRRO: SANTA FELICIA, São Carlos/SP, representada pelos senhores: YVONE MARIA MASCARENHAS, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 6.846.720 SSP/SP, CPF: 019.006.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, Rua doutor serafim Vieira de Almeida, nº 203 e PAULO ROBERTO MASCARENHAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 20.302.157-5 SSP/SP e CPF: 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na rua Genésio Benjamin, Parque Santa Mônica denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com validade a partir de 01 de junho de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor do monitoramento mensal para 02 (dois) dosímetros é de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo um total para os 12 meses de R\$ 1.128 (um mil cento e vinte e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
Se necessitar repor o material, por motivo de perda, ou dano, o valor será de R\$ 60,00 (sessenta reais), o Município só arcará com esse valor em caso especificado anteriormente.
CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 13 de junho de 2024.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITURA MUN. QUERÊNCIA DONORTE
CONTRATANTE
YVONE MARIA MASCARENHAS
SAPRA LANDAUER SERV. ASS. PROT. RADIOLOGIA LTDA.
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
C.P.F. C.P.F.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
O Presidente do PODER LEGISLATIVO do Município de Santo Antônio do Caiuá e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, nos termos do art. 78 § 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONVOCA os Nôres Vereadores, INFORMA e CONVIDA à população em geral que nas sessões extraordinárias designadas conforme cronograma que segue na Ordem do Dia, exclusivamente, serão votadas as contas do gestor do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016, conforme determina o art. 183 e ss. do Regimento Interno, a saber:
LOCAL: Biblioteca Municipal em razão das obras de reforma da sede do Poder Legislativo Municipal.
DIA 03/07/2024 (QUARTA-FEIRA, PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO):
9ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCE/PR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2016, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.
DIA 04/07/2024 (QUINTA-FEIRA, SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO):
10ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCE/PR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2016, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.
DIA 05/07/2024 (SEXTA-FEIRA, TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO):
11ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCE/PR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2016, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.
Gabinete da Presidência, Santo Antônio do Caiuá, 11 de junho de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.556

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, o senhor EMANUEL GUEDES CARDOSO, matrícula nº 638, é empossado no cargo de carreira de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA...

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!
Todos contra o Mosquito da DENGUE.
DIÁRIO DO NOROESTE
Conto a história do Noroeste do Paraná desde 1955
www.diariodonoroeste.com.br

Jeleilões Jorge V. Espolador
www.jeleiloes.com.br
JUSTIÇA DO TRABALHO | VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI-PR
EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2024 O Doutor FÁBIO ADRIANO DE FREITAS, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que serão levados à LEILÃO os bens penhorados nos autos das ações relacionadas no presente edital...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, a senhora ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 639, é empossada no cargo de carreira de ODONTÓLOGO...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, a senhora VIVIANE DE ANDRADE KUPAS FURLAN, matrícula nº 635, é empossada no cargo de carreira de ENFERMEIRO...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, a senhora CRISTIANE MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 637, é empossada no cargo de carreira de ASSISTENTE SOCIAL...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, a senhora NATÁLIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 636, é empossada no cargo de carreira de ASSISTENTE SOCIAL...

Todos contra o Mosquito da DENGUE.
ANÃO
DIÁRIO DO NOROESTE
Conto a história do Noroeste do Paraná desde 1955
www.diariodonoroeste.com.br

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, no Paço Municipal, a senhora CHRISTIANE STÉFANI DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 640, é empossada no cargo de carreira de PSICÓLOGO...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: JUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atendimento do Programa Saúde Pública - Programa Agente de Combate às Endemias.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVAI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pelo comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Atto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvedoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455

VERMELHO
Mês de incentivo à doação de sangue
Doar sangue é um ato de amor.
Deixe o amor correr em suas veias.
DIÁRIO DO NOROESTE